

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001045/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
CGC: 071.503.839-71

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 4589 RUDINEI MARCHIORO JUNIOR
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 24.02.16 Vencimento: 24.02.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
13.000,00 11.596,00 244,00 11.352,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (24/02/2016) ate Curitiba-Pr, tranportar paciente, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 739/16 em anexo.	244,00	244,00

SAÚDE

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral
244,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 24/02/16.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 24/02/16. Recibo Em 24/02/16.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brail Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saúde de 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 739/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RUDINEY MARCHIORO JUNIOR

99612991

Lotado na Divisão de:

SAUDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE DOMINGOS BIESEK PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL SÃO JULIAN DE CURITIBA MAIS A ESPOSA ROSEMERI MARIA SCHAEGLER PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE.

Data de início e término da viagem:

24/02/2016

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

UNO PLACA AWY9868

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)


Servidor Municipal

*Saúde
Livre*